



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 16 de abril de 2021

Edição N.º 0643

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021041401PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MÁSCARA CIRÚRGICA E AVENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 30 de abril de 2021, início da disputa de preços às 09 horas do dia 30 de abril de 2021, no site bilcompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro-Jaguaribara – CE no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara - CE, 15 de abril de 2021 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro

PORTARIA Nº 214/ 2021 – GABP, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são atribuídas nos incisos IX e XIII do artigo 84, pela Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO, que o servidor municipal, Ítalo Edberg da Silva Carneiro, concursado como mecânico, e não existem oficinas que possam atender a sua locação na Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, onde está lotado nesse momento e não vem exercendo nenhuma atividade funcional;

CONSIDERANDO que a CASA DA MEMÓRIA, POETA EDBERTO CARNEIRO DA SILVA, está necessitando urgentemente de um servidor e o Município não pode contratar, e diante de sua disponibilidade funcional, é do interesse público, sem nenhum dano de direitos trabalhistas, transferir o mencionado servidor, para a Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude - SCDJ, ao qual esse órgão é vinculado;

CONSIDERANDO que, chamada a se manifestar sobre a legalidade da transferência do Servidor que se encontra disponível na Secretaria de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, a Procuradoria Geral do Município – PGM, em seu PARECER Nº 014/2021, de 13 de Abril de 2021, em anexo, na sua conclusão final, opinou que, **“segundo a redação do parágrafo 3º, do art. 41, da Constituição Federal, bem como considerando a supremacia do princípio do interesse público, é possível a extinção ou a declaração de desnecessidade de determinado cargo, com a colocação em disponibilidade do servidor estável ocupante do cargo, para imediato aproveitamento no outro cargo”**, sendo, portanto, favorável à transferência de servidores municipais estáveis de uma secretaria para outras; e,

CONSIDERANDO que, também não seria a primeira vez que ocorre a transferência do servidor Ítalo Edberg da Silva Carneiro, de uma secretaria para outra, para atuar como auxiliar administrativo, sempre procurando o melhor para que o mesmo possa desempenhar suas funções com satisfação e dignidade, que,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado à transferência do Servidor Municipal Sr. **ITALO EDBARG DA SILVA**

CARNEIRO, Matrícula Funcional nº 0002518, portador do CPF (MF) nº 005.369.313-21, Carteira de Identidade nº 3376663 SSP-CE, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, para fazer parte do Quadro dos Servidores da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude - SCDJ, onde irá desenvolver suas atividades funcionais no setor da CASA DA MEMÓRIA, POETA EDBERTO CARNEIRO DA SILVA, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, a proceder toda a formalização administrativa e funcional necessária para o fiel cumprimento deste ato normativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 13 de Abril de 2021.

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
